

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA 13 DE JANEIRO, 253, CENTRO – SFA DE ASSIS/RS.

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 189.560,00

Prestação de conta referente à liberação da 3º parcela: R\$ 27.080,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 001/2023

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 3º parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no "Instagram", sobre conscientização da comunidade em relação à castração de animais domésticos, foi atingida plenamente.

Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal 875/2018 e 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

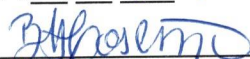
São Francisco de Assis/RS, 18 de setembro de 2023.



Luiz Fernando Lorenzoni
Gestor de Parcerias
Port. 280/2022

Homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - Port. 283/2022

DATA: 21/09/2023

Ass: 

Dra. Bathania Haigari Costenla
Consultora Jurídica
OAB/RS 49.870


Gogiano Trombini
Auxiliar Administrativo
Matrícula 4020-7


Gullane Dichei Luiz
Contadora CRC/RS 81.881
CPF 006.914.560-11

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2023

São Francisco de Assis, 11 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor

Luiz Fernando Lorenzoni

Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº 001- 2023

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela de R\$ 27.080,00 (número ou única), dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 001/2023, nos termos do Decreto nº 1230/2022, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Marcos Corrêa
Presidente

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 15/08/2023 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais), destinados à Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis, correspondente a primeira etapa da presente meta.

Ações programadas:

- Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente;
- Criar uma página no instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura;
- Implementar atividades em escolas da rede municipal ao decorrer da parceria.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Pagamento de parte das despesas com transporte;
- Conhecimento do projeto junto a Secretaria de Agricultura sobre o projeto, para futuras divulgações.
- Publicação de dois cards na página do instagram (@associacao_svs);
- Custeio do valor de 27.080,00, parte do valor pago pelos associados;

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Pagamento dos valores em dívida com a empresa;
- Divulgação para a sociedade de São Francisco de Assis, o projeto de Castração. Oportunidade de castração de forma gratuita

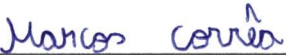
Atividades ainda em fase de realização:

- Desenvolvimento de cards informativos para a população da cidade.
- Implementar atividades em escolas da rede municipal ao decorrer da parceria.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº001/2023 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis 11 de setembro de 2023



Marcos Correa
Presidente da AAESVS



ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 001/202q3

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	189.560,00	27.080,00	81.240,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	189.560,00	27.080,00	81.240,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	189.560,00	R\$	27.080,00	108.300,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	2 postagens	mensal	Duas postagens	Duas postagens
TOTAL						

 _____ Marcos Corrêa Presidente da AAESVS	 _____ Joner Medeiros Azzolin Contador
---	---

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME
RG

ASSINATURA / CARIMBO

CHEGADA DATA/HORA
SAIDA DATA/HORA

CT-E OS
N. 000.001.107
SÉRIE: 1

TRANSNICOLA LTDA - EPP

R BORGES DE MEDEIROS, 1644
SALA 102
CENTRO
CEP: 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS
CNPJ: 06.049.376/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1180052053
TELEFONE: (55)3252-2002

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODELO 67 SÉRIE 1 NÚMERO 000.001.107 FOLHA 01/01 DATA E HORA DE EMISSÃO 28/08/2023 15:51:06



Chave de acesso
4323 0806 0493 7600 0177 6700 1000 0011 0710 0065 0565

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

MODAL RODOVIÁRIO

INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO



TIPO DO CT-E
NORMAL

TIPO DO SERVIÇO
TRANSP. PESSOAS

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230169091041 28/08/2023 15:51:18

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS - 4318101

PERCURSO DO VEÍCULO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
SAO VICENTE DO SUL - RS - 4319802

TOMADOR DO SERVIÇO ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SAO VICENTE DO SUL
ENDEREÇO RUA 13 DE JANEIRO, 253 - - CENTRO
CNPJ/CPF 03.119.057/0001-00

MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS
PAIS BRASIL

CEP 97610-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FONE

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE 1,0000
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
VIAGEM

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
VALOR FRETE	27.080,00			27.080,00
				VALOR A RECEBER
				27.080,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA	VALOR DO INSS	VALOR DO CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME LIVRO 1, ARTIGO 24, INCISO 1 DO RICMS/RS
TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2023

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL Emitente
NOME DA SEGURADORA
NÚMERO DA APÓLICE

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO
Nº DE REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000000000002620
PLACA DO VEÍCULO
RENAVAM DO VEÍCULO
CNPJ/CPF 06049376000177

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

28/08/2023 15:51:21

Gerado por Windel Sistemas Ltda - 54 3025 2540

BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: PAGAMENTO DE TED

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000
CONTA: 06.044061.0-8
NOME: ASSOCIACAO ASSISENSE DE E

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 3954838
JUSTIFICATIVA: TED PARA CEF

Vagner A. Dutra Marcos Carreira
ASSINATURA

03851234 3009 00216523082023 *****27.080.000
03FCB089029954ACFD9DBEF40C6D8D0886154

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B


**** DADOS DO REMETENTE ****
AGENCIA/CONTA : 0385 06.044061.0-8
TELEFONE : 55991941755

**** DADOS DO FAVORECIDO ****
BANCO : 0104 ISPB : 00360305
AGENCIA : 0503 TIPO CONTA : CC
CONTA : 000000003424
NOME : TRANSNICOLA LTDA
CPF/CNPJ : 060493760001-77
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO : CREDITEM

03851234 1271 00217923082023 *****27.080.000
0379CA5725D1FF91FE96020E2CD51ED5C820

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.



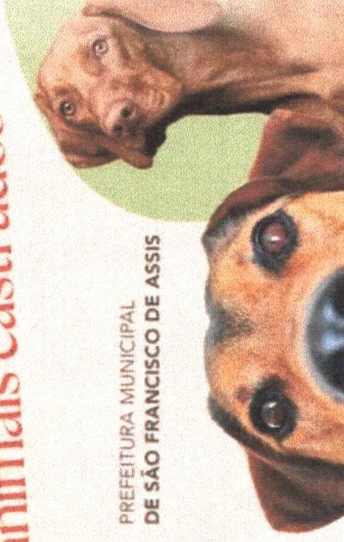
SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Programa Municipal
de Castração de
cães

Já são mais de
1000
animais castrados



**PROGRAMA MUNICIPAL DE
CASTRÃO DE CÃES**

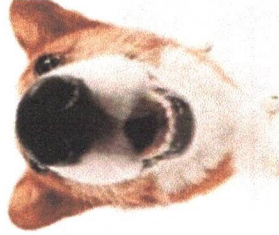
BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE PÚBLICA

1 Controle da população de animais

A castração é uma medida eficaz para controlar a população de animais abandonados nas ruas, reduzindo o número de cães sem tutores e evitando doenças e problemas de saúde pública.



Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis



2 Aumento da segurança nas ruas

A redução da população de animais abandonados também contribui para a segurança nas ruas, evitando ataques a pedestres e outros animais.